



CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, cvdilermando@hotmail.com



REQUERIMENTO Nº. 012/2023

Autor: João Carlos Alves dos Santos

Assunto: Sessão no interior

Destino: Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Responsável: Ver. João Juarez Saydelles (Presidente).

Requer: Sessão no interior conforme previsto o parágrafo único do art. 7º da Resolução nº. 007/2019

Art. 7º A Câmara de Vereadores tem sua sede no edifício que lhe é destinado, situado na Avenida Ibicuí, S/N, Centro de Dilermando de Aguiar - RS, CEP: 97.180-000.

Parágrafo único. Por requerimento da Presidência, da Mesa Diretora ou de 1/3 (um terço) dos Vereadores, discutido e aprovado pelo Plenário, a Câmara de Vereadores poderá reunir-se, temporariamente, em outro local.

Justificativa:

Justifica-se o referido pedido tendo em vista o interesse local da comunidade em estar a par dos acontecimentos legislativos principalmente no que diz respeito aos assuntos que tragam benefícios relacionados a essa comunidade. Além disso, faz-se necessário uma sessão nessa localidade não só para que a comunidade tenha conhecimento dos projetos que estão sendo discutidos e aprovados, mas também para que a mesma conheça como funciona a tramitação dos projetos na Câmara de Vereadores.

Na certeza de que este Requerimento se enquadra nos ditames da Lei é que solicito a liberação desta diária.

Nestes termos pede deferimento.

Dilermando de Aguiar, 20 de março de 2023

João Carlos Alves dos Santos
Bancada do PSB